



Publicada em: 16/02/2011

<http://www.tiinside.com.br/16/02/2011/dirf-2011-exige-informacoes-sobre-beneficiarios-estrangeiros/gf/214423/news.aspx>

Dirf 2011 exige informações sobre beneficiários estrangeiros

quarta-feira, 16 de fevereiro de 2011

Termina no dia 28 o prazo para a entrega da Dirf 2011 (Declaração do Imposto de Renda Retida na Fonte), obrigatória para as pessoas jurídicas que no ano passado efetuaram retenção da CSLL, Cofins e PIS/Pasep, sobre pagamentos efetuados a outras empresas.

A regra vale mesmo nos casos em que a retenção foi feita um único mês do ano-calendário a que se refere a Dirf, revela Marcelo Ferreira, supervisor de suporte da Easy-Way do Brasil.

As informações transmitidas pelos contribuintes são referentes ao ano-calendário 2010. A principal mudança anunciada pela Receita Federal é a inclusão de beneficiários estrangeiros.

Além disso, pela primeira vez serão solicitadas informações sobre os contribuintes que recebem pensões, aposentadoria especial em função de doenças graves, respeitando os limites e condições estabelecidas na legislação da Dirf 2011. A Dirf estende-se também às pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no País, que efetuaram pagamento, crédito, emprego ou remessa a pessoas residentes ou domiciliadas no exterior, ainda que não tenha sido feita a retenção do imposto – inclusive, nos casos de isenção ou alíquota zero.

Quem perder o prazo ou entregar a Dirf com incorreções ou omissões poderá receber multa de 2% ao mês-calendário ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informadas na declaração.

O valor pode chegar a R\$ 200,00, para pessoas físicas e pessoas jurídicas inativas, e a R\$ 500,00 nos demais casos.